



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)

CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria Nº 123 de 04 de abril de 2017.

“Exonera Servidor”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerado, o servidor **SIDNEY BATISTA DO NASCIMENTO**, do cargo de provimento em comissão, denominado “Assessoria Técnica Consultiva, Jurídica e Contencioso” a partir de 31 de março de 2017.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação ao exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2017.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Serrania/MG, 04 de abril de 2017.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

